



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Autoriza o Poder Executivo a dar nome a rua em Passa Três, de Rua Sebastião Fontes.

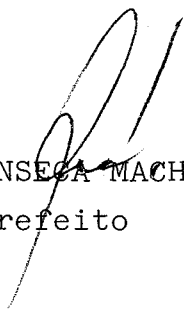
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu sancio no a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEBASTIÃO FONTES, a rua que tem início no Km 92 da RJ-139, que serve de acesso ao Bairro Fontes em Passa Três - 4º Distrito do Município de Rio Claro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 28 de junho de 1990

  
RAUL FONSECA MACHADO  
Prefeito